



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/02, DE 05 DE AGOSTO DE 2.002

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE TIANGUÁ À **ANTÔNIO CLÉBER MAURÍCIO DE ALENCAR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART.60-V DA L.O.M. E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.

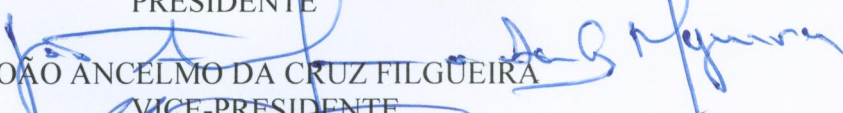
### **DECRETA:**


**ART. 1º** - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE TIANGUÁ, À **ANTÔNIO CLÉBER MAURÍCIO DE ALENCAR**, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COMO GERENTE DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A, EM TIANGUÁ.

**ART. 2º** - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2.002

  
MANOEL ORDÔNIO DE VASCONCELOS  
PRESIDENTE

  
JOÃO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
ADAUTO RAIMUNDO DA SILVA  
SECRETÁRIA

  
JOACIR MARQUES DE OLIVEIRA  
2º - SECRETÁRIO